



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 8046/2021  
DATA: 30/12/2021  
Ass.:

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 454/2021**

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA PORTADORES DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo isentar o pagamento do estacionamento rotativo aos portadores do Cartão de Estacionamento para Idoso, quando utilizarem-se de vagas reservadas a idosos.

**Parágrafo único.** A isenção de que trata este artigo, permitirá a permanência na vaga pelo período máximo de 03 (três) horas, sendo vedada a sua prorrogação.

**Art. 2º** No Cartão de Estacionamento para Idoso deverá constar a placa do veículo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de dezembro de 2021.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

## JUSTIFICATIVA

O objetivo principal do Projeto é proteger essa população que precisa de apoio do Poder Público. Grande parte da renda dos idosos é usada para alimentação e saúde, que são necessidades básicas da vida.

Desse modo, o presente projeto visa autorizar isentar o pagamento do estacionamento rotativo municipal de vagas devidamente demarcadas e destinadas a idosos.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares pela sua aprovação, diante de sua relevância à saúde pública e cuidado com as nossas crianças.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de dezembro de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) e-mail: [gabinete@raphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes@gmail.com)  
com o identificador 300031005200300031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

